

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

Indicação nº O 57_/2018

São José da Barra, 19 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira Prefeito Municipal São José da Barra- MG

Os Vereadores que esta subscrevem, apresentam a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, na forma regimental, para que o Executivo Municipal promova a identificação de funcionários e prestadores de serviços da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Em sessão realizada em 17/09/2018 na sede do legislativo deste município, durante os debates, concluiu-se a importância da identificação de funcionário públicos e prestadores de serviços do Executivo Municipal.

Com a identificação visual, por meio de crachás, a população terá uma referência mais clara para busca de informações e atendimento. Garante também, maior segurança ao empregado e para o ambiente de trabalho de uma forma geral, porque impede que uma pessoa não identificada acesse determinados setores ou determinados ambientes do local de trabalho.

Esta indicação é de autoria do colegiado de vereadores que compõem esta Casa e que contam com a atenção do Senhor Prefeito neste tema de relevante interesse público. Deste modo, justificada está a presente indicação. Baltazar António da Silva Lázaro Antônio da Silva amera Municipal Regis Candoso Freire Antônio Bicego ginalde José Fernande Vereador Câmara Municipa: io José da Barra/MG Vereador Camara Municipal do José da Barra/MG Maria Cristina Garcia de Souza CÂMARA MUNICIPAL DE ardoso de Macedo Vergauora mara Municipal José da Barra/MG Vereadora SÃO JOSÉ DA BARRA/MG Careara Municipal ao José da Barra/MG Recebil 9/09/20 18 Ateto Avetar - âmara Municipal de S.José da Barra/MG Vereador Camara Municipal Pela aprovação. 07 🗕 votos favoráveis 🛭 OD votos contra; O1 ausência, ASS. DO RESPONSAVEL São José da Barra/MG Camara Municipal Camara municipal São José da Barrainc São José _abstenção Deusmar Raimundo de Morais Vereador Camara Dunicipal